

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
 CNPJ: 13.717.798/0001-39

**DECRETO Nº. 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Delega poderes ao servidor SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 0286597403-SSP/BA e CPF 348.255.335-15, nomeado através da Portaria nº. 02, de 02 de janeiro de 2013, para exercer todas as atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários a movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS

40735-6	8258-9	10626-7
283141-4	8455-7	8711-4
40736-4	10001-3	8819-6
40730-5	9078-6	10714-X
8817-X	5576-X	9005-0
43763-8	7912-X	10305-5
8821-8	10338-1	6740-7
6486-6	10339-X	10462-0
8682-7	9720-9	11087-6
8816-1	10335-7	11145-7
8818-8	9886-8	8524-3
9688-1	10153-2	11248-8
42470-6	10046-3	9333-5
8820-X	10340-3	10738-7
7684-8	10044-7	9515-X

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

6622-2	10336-5	9672-5
10070-6	10045-5	10717-4
9427-7	10048-X	10922-3
8821-X	10337-3	5016-4
9718-7	10047-1	11120-1
9674-1	9877-9	11049-3
7782-8	10428-0	10959-2
8991-5	10049-8	11414-6
9725-X	10033-1	11423-5
9514-1	10068-4	11466-9
8287-2	10599-6	11207-0
8444-1	10234-2	11170-8
9752-7	10069-2	11552-5
9597-4	7681-3	11433-2
9694-6	5307-4	11233-X
45204-1	10412-4	11467-7
58040-6	10175-3	11211-9
9863-9	7741-0	9596-6
9708-X	9200-2	

Art. 2º - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E02FC6D1945D0457D54BC260341B4F35